

# O ARARIPE.

JORNAL POLITICO E NOTICIOSO.

ANNO VII

SAEBADO 11 DE JUNHO DE 1864.

NUMERO 310.

« O ARARIPE » se publicará todos os sabbados. A redacção só é responsavel pelos seus artigos, todos os mais para serem publicados deverão vir legalizados.

O preço da assignatura é por um anno 50000, por seis meses 30000. Nas publicações de interesse particular, os assignantes terão 8 linhas gratis, as mais á 60 reis. Os que não forem pagarão 100 reis.

Crato, Typographia de Monte & Comp. Rua grande N.

## O ARARIPE.

### AINDA RESPONDE-SE.

Como si a polemica entre os vivos, entre os presentes e os interessados ja não fosse por demais; a Constituição do Sr. Jaguaribe chamou á ella não somente os que erão extranhos ao que vae pelas regiões da politica; mas provocou-nos a evocar da manção eterna alguns defuntos, que devião dar o seo testemunho na immensa querella. Vierão os Brigidos, e vierão os Onças, duas raças, que nunca se entenderão, nem deverião se encontrar.

Quanta gente se offendeo disto! Mas devemos ser reciprocos; si ao Sr. Jaguaribe e aos seos não apras ouvir fallar de seos progenitores; aos outros a mesma cousa acontece. Ha causas, que não se parecem com os effeitos. Quem diria que um relapso, que ha vinte annos vivo sob a pressão de um anathema universal, accusado agora de algumas tranquiibernias, seria parte, para que um esforçado cavalheiro, visseira baixa e a lança em riste, viesse ferir não já o maldizente, que lembrou factos com veses repetidos, mas até seo pai e seo sogro?

O Sr. Pessoa mesmo, aquelle sobre quem pésa a maldição paterna, e cujos parentes querem antes, como disem, entrar pelo mar, que encontrarem-no; o Sr. Pessoa, disemos, recuou ante o odioso de uma discussão de familia.

E que não ha no mundo um homem, que absolutamente se possa chamar — o pior. O Sr. Jaguaribe é neste particular inda alguma cousa mais despejado que o Sr. Pessoa!

Mas deixemos o Sr. Jaguaribe, a quem havemos respondido de modo ao menos a convencer de que poderá até cortar-nos a cabeça, mas nunca fazer-nos tremer diante de sua cara patibular, que a tanta gente mette horror! Voltemos ao Sr. Pessoa com suas provas de honradez.

Depois de haver empobrecido, como juis, a população pobre do Exú e Ouricury, depois de haver vendido processos por duzentos mil reis, depois de ter recebido das partes redes, capados e peruns, elle quer provar sua honra, procede as suas inquirições de vida e de moribus, e inchando as bochechas diz para o publico:

Eis-me aqui, o modelo dos juises, a probidade

humanada, á pedir vos desculpa da tardança: sou eu o Abel da magistratura, a victima expiatoria da eleição do Sr. Pompeo!

Si é certo que quem mais alto falla, mais razão tem, elle seria quanto dis, e seo accusador muito mais do que apregoa a Constituição. Mas assim não é; essas inquirições; que produs em sua defesa, nada provão. Nem elle produzio tudo quanto lho foi dito em resposta ás suas cartas, nem publicou os attestados negativos, que lho enviarão. Por exemplo, consultado sobre o processo de José Patricio, o Sr. João Caetano respondeo-lhe que com effeito o finado Manoel de Sá affirmára ter-lhe dado duzentos mil reis pela despronuncia. Dirigindo se ao proprio José Patricio, affirm de que dissesse que tal dinheiro não fóra dado, este recusou-se, dizendo lhe que o não podia fazer, por que comprometteria a verdade, e desmenteria um homem tão respeitavel, como o finado M. de Sá, que nada menos dissera que a pura verdade!

O Sr. Pessoa, justificando-se, nem fallou dessa culpa de José Patricio, nem publicou os attestados ao Sr. João Caetano!

Nessa questão podera ter invocado o testemunho do honrado Sr. Rosa Carvalho; mas outra tentativa não lhe dêsse! O Sr. Rosa Carvalho sabe que seo cunhado pagou ao Sr. Pessoa essa quantia, e lh'oteria dito, si este tivesse pedido o seo testemunho. Então seria engraçado vermos o Sr. Jaguaribe combatendo essa prova, o Sr. Jaguaribe, que defendendo ao Sr. Pessoa, não quer todavia cahir no degrado do Sr. Rosa Carvalho, que algum voto lhe pode ainda dar, em alguma eleição para senadores, não entendendo talvez o Sr. Jaguaribe que muito molestado o tem já, defendendo esse prevancador infame, que o tem perseguido e injuriado.

O que fica dito basta na questão dos duzentos mil reis, e nem era preciso lembrar mais, attendendo, que tudo quanto o Sr. Pessoa allega e prova em sua defesa, com relação a esse facto, é que nenhum processo tirára durante a delegacia do Sr. João Caetano, quando a questão não é essa, e tantas veses havemos dito, que o processo fóra tirado e vendido em Cabrobó, quando alli juis municipal o Sr. Pessoa, e havemos publicado sua sentença. O Sr. Pessoa sabe que nesse negocio entrou o nome de Sr. João Caetano somente, porque prendera o criminoso, quando delegado do Jardim, servindo alli de juis municipal o Sr. Pessoa.

MANCHADO



Para que pois essa enfiada de attestados, provando que nenhum processo tirou durante a delegacia do Sr. João Caetano? Era disto que se tratava; ou do processo de José Patricio no Salgueirô?

Onde fallão os do umentos, cedem as defesas palavras, os attestados de favor. Quem leu as sentenças, que o Sr. Pessoa proferio, outra coisa não poderá diser si não — vendeo-se!

O Sr. Pessoa era ju's formador da culpa, e ao mesmo tempo julgador; e tão desvaiado andava, que tinha a sacrilega lembrança de condemnar nas custas, e por isto mesmo, aos que haviam succumbido na ponta do punhal!

Reprobo! Que uma dessas victimas, involta em seo sagrento sudario, se arguesse da campã, para, com mão mirrada, arrancar lhe a lingua!

Converteo a justiça em vil especulação, soletrou a lei, e fingio não conhecê-la!

O Sr. Capibaribe não obstante esse attestado que figura no autem genuit da defesa, deo-lhe todavia uma bella rede, que custou cinquenta mil reis, para se ver livre da persiguição que soffria e obter uma qualificação no art. 201 do Cod. criminal, n'um processo, que o Sr. Pessoa adrede lhe fasia, pretendendo fechar com uma pronuncia no art. 201.

E não foi somente isto; deo-lhe mais um gordo e corpolento cevado, diremos um miraculoso cevado, pois que fez até o Sr. Pessoa esquecer os bellos peunus, que comia á parte adversa!

Appellamos para a consciencia do Sr. Capibaribe, e afirmamos que elle proprio tudo isto diria, si não tivesse no Jardim um filho exposto aos insultos do Sr. Pessoa, cuja audacia chega até mandar insultar nas ruas por Caetano, Bento e outros aos Srs. Belarmino, Rosa Carvalho e vigario Barreto, homens mui respeitaveis e afamilhados!

Foi sob esta mesma coacção que o Sr. Pessoa fez assignar o seo attestado monstro. Dias depois de ter honrado Sr. João Coito escapado ao punhal em uma reunião de xerens, o Sr. Pessoa foi a sua casa exibir-lhe essa assignature, seguido dessa mesma gente.

lão armados, tinham por si todas as autoridades do Jardim, e tanta afoitesa professavão, que á meia noite a população despertava assombrada ao som da fusilaria, que se disparava por recreio e mére ostentação! Os punhaes erão então para um xerem um ornato, um luxo, que a policia consentia.

O Sr. Pessoa ameaça de mandar notificar para guarda os liberes mais qualificados, a outros promettia recrutar os filhos.

Attestados assignados sob a pressão de taes ameaças constituem prova, tem algum valor?

O que disemos passou se hontem, e ahí está uma população inteira pa a attestal-o; mas nós produsiriamos prova inda mais robusta, si quisessemos produsir cartas de muitos dos assignatarios, que nos pedião desculpa desse acto!

Assim é que se quer iludir o publico!

Falla o Sr. Pessoa do negocio do Sr. Monte!

O que houve? Sendo advogado do finado Labatu pretendeo tirar partido da promotoria, de que estava investido, para obter uma acomodação. Fel-o prender por um crime imaginario, e depois mandou diser-lhe que seria solto, tal crime esquecido, si dêsse dois contos de reis a seo constituinte em acomodação no pleito. Seguado o ajuste feito, um conto de reis lhe devia caber. Um Brigido fez abortar esse plano, o Sr. Monte manteve-se com firmeza, não pagou o resgate pedido, foi sempre solto, e não se a-

commodou!

Ha quem ignore este facto no Crato? Que o diga. E ousa o Sr. Pessoa fallar ante o publico de taes negocios?

Que o faça: a infamia está ligada a seo nome. E sempre um reprobato, a vergonha da magistratura brasileira.

NOTICIARIO.

CHOLERA-MORBUS.

A epidemia do cholera-morbus, que nos ultimos dias da semana passada, como que havia deixado esta cidade e a villa da Barbalha, inda fez algumas victimas, depois dessa dacta. Alguns doentes, que se achavão corvalescendo, recahirão; alguns individuos que não haviam soffrido, serão atacados.

Neste ultimo periodo, o cholera se ha mostrado menos fatal.

Roubos

Na noite de 5 do corrente, foi roubada a loja do Sr. João Victorino Gomes, e na noite seguinte o teria sido a loja do Sr. João Nogueira, si algumas pessoas presentindo o ladrão não tivessem vindo em socorro da casa. Em uma e outra o ladrão penetrou pelo telhado.

Acha-se preso João Gomes, homem reconhecidamente ladrão, que foi necessariamente o autor de um e outro crime, pois que uns xinelios, que deixara precipitadamente em casa do Sr. Nogueira, está verificado pertencerem-lhe e consta que na vespera tomara informações na vizinhança da sahida do Sr. Nogueira, que essa noite dormira em casa de seo sogro.

FREGUESIA DA BARBALHA

ACOMETTIDOS DO CHOLERA-MORBUS.

	Acometidos	Mortes
Villa	850	46
Bulandeira	380	42
Alagoa	250	22
Estroila	330	12
Burity	120	12
S. Pedro	60	4
S. Paulo	8	2
Baixa da egua	80	3
Caboeiras	60	3
Crusinha	30	2
	2268	148

GUARDA NACIONAL.

Depois de tantos annos de creada a G. N. das duas comarcas do Cariri, continua ainda em estado de não servir, e as autoridades precisando de homens para o serviço, recorrem á classe pobre, sobre a qual elle pesa exclusivamente.

No Crato os batalhões de infantaria e cavallaria, cujos officiaes foram nomeados desde 1857, não tem companhias divididas, officiaes reconhecidos, nem soldados fardados,

O Batalhão de re: e va não tem officiaes.

O Batalhão da Barbalha tem apenas os officiaes nomeados ha cousa de tres meses, e o commandante superior, hem como o de corpo, nem avise expedio-lhes para sollicitarem seus títulos.



O Batalhão de Missão-velha não tem officiaes nomeados.

Na comarca do Jardim a mesma cousa acontece, bem que alli reside o commandante superior.

Tudo vem de que este chefe não promove a organização da milicia sob seu commando; sendo que andão as cousas tão atrasadas, que os officios, que lhe dirige o Presidente da provincia, dormem tres e mais meses na agencia, sem haver quem os procure. Nunca veio á esta cidade depois de 1856.

É preciso que S. Exc. o Sr. Presidente deite seus olhos para esta desmoralisação.

O G. N.

Recife 6 de maio de 1864.

Mon cher.

Não lhe prometto constancia nas minhas missivas, porque tenho a certeza de não cumprir o promettido, visto como, (aqui para nós,) sou alguma cousa amigo do descanso; mas imparcialidade e verdade na narração dos factos que houver de noticiar-lhe, isso, sim prometto e cumprirei a promessa.

Vamos ao que interessa começando pelo sul.

As ultimas noticias da Corte dizem que o actual gabinete acha-se divergente entre si, dando causa esta divergencia as variadas e encontradas opiniões a respeito da duração do ministerio; sendo o seu humilde correspondente um dos que opinão pela total, ou ao menos, parcial retirada dos divergentes.

De facto, depois de um brilhante discurso que na temporaria pronunciou o distincto deputado Urbano, em que com as mais vivas cores pintou a situação desta provincia, muitas cousas mudarão. Não obstante, depois do discurso, vingou a nomeação do Sousa Lião para presidente daqui; e ainda se tratou da substituição do Paes Barreto, pelo Silveira de Sousa etc. etc.

Apesar da diversidade de pensamento parece, que a situação não se acha ainda completamente definida, parece que o mais completo triumpho da causa liberal está em vespera de realizar se, e então as illustrações, que brilhão no parlamento, animadas das mais sãs instruções, levarão a effeito o progresso do pais salvando-o do cataclysmo que se receiava, e reelisando as ideias de progresso que todos esperão. Em breve veremos a conclusão de tudo isto.

No ultimo vapor, que passou para o norte, seguiu S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Dr. Lafayéte, presidente de sua provincia. Em quanto demorou-se aqui o vapor, S. Ex.<sup>a</sup> esteve no hotel Puch, aonde recebeu uma deputação de diversos Academicos Cearenses, que o fôrão comprimentar; tendo n'esta occasião o academico Avelino Gurgel proferido um bello discurso. Tive n'esta visita de apreciar o character do Exm. Sr. Dr. Lafayete, e estou plenamente convencido de que o Ceará não podia faser uma mais bella aquisição: o que mais se apreciará depois da desastrosa administração do Sr. José Bento.

Por uma associação de ideias convem fallar a respeito de certas transcripções que aqui tem apparecido no Diario, tirados da Gazeta Official, ainda que mentindo ao pais e á cousa encia de seu auctor, cifram se unicamente em elogiar com todas as forças á tão fatal administração BENTINA; mas felismente no Jornal de Recife tem apparecido diversos communicados, ponho em relevo a verdade e os beneficios,

que para o Ceará resultou da presidencia BENTINA.

Recommendo-lhe a leitura destes bellos artigos,

A' assemblea provincial daqui tem continuado as suas sessões; sob a presidencia do Conselheiro Loureiro, quasi sem importancia alguma, o que admira em rasão dos grandes talentos que a ornão. Veremos se para adiante tornar se hão as discussões mais dignas de serem apreciadas.

Na sexta-feira da Paixão teve lugar um funesto incendio em uma prensa de algodão; causando um prejuizo de mais de 200 contos. Ha todo fundamento de que fora muito de proposito incendiada. A policia trata de averiguar devidamente o facto.

Os actos da semana sancta forão executados com a pompa e brilhantismo que requer o sublime acontecimento que teve lugar no Monte Calvario, do qual resultou a regeneração do genero humano.

No dia 7 terá lugar a abertura do theatro S. Isabel, indo a scena o luxo e vaidade, do nosso litterato Dr. Macedo. A conciliação que houve entre os Srs. Germano e Coimbra, junto com os actores, que consta, são optimos, nos trará bellas noites.

Foi com praser recebida aqui, pelas pessoas que ligão interesse aos negocios dahi, a noticia da nomeação do coronel José Dias Asedo, para o lugar de delegado de policia do Ico. Foi esta uma nomeação que dá bem a conhecer o character justiceiro do Exm. Sr. Vicente Alves e define o verbo que rega a situação. Felismente já vão por ahi gosando do resultado, que a nova situação promette ao pais; felismente já se vae extinguindo o predomínio infausto dos vermelhos, que se suppurhão vitalicios nas posições officiaes, faserão grandes favores aos amigos e perseguindo aos adversarios,

Sem duvida agora que está já marcada a eleição para deputados provinciaes, formigão os candidatos.

Os garrotos conservadores não quizerão deixar a mama, e porque se é tão gotosa uma gorda feta!

Alguns vermelhos, segundo consta, estão disgestos em rasão de lhes constar que não forão incluídos na chapa. Coitados!

A divergencia dos chefes ou chefes na Capital dará ainda materia para divertimento.

O tamanho de seu conceituado jornal não permite que continue, por isso fico por ora aqui aguardando-me para a primeira oportunidade.

Au revoir

Agrippa.

### TRATAMENTO DO CHOLERA-MORBUS.

Quando sentir se qualquer incommodo, por exemplo dores de cabeça, corpo languido, desejos de vomitar, diarrhea ligeira, vomitos ou ambos estes incommodos, dá-se logo um escaldapés, abafa-se bem, immediatamente bebe-se tres colheradas de chá de hortala, macella, ou chá da India com uma colherinha d'aguardente. Transpirando bem, mude a roupa com todo cuidado, à fim de não supprimir a transpiração.

Mais hora depois de um vomitorio,

Ipecacuanha em pó..... dezoito grãos.

Tartaro emetico..... dois grãos.

Misture, e devida em seis papeis — Para tomar um papel de quarto em quarto de hora, de manchado em meia chicara de chá de folhas de larau eira morno — Si vomitar cousas amarellas com, os dois ou tres primeiros papeis, não tome os outros — Passadas duas



horas, si a diarreia continuar, va-se dando o seguinte:

- Tintura de aconito.....cinco pingos.
- Laudano.....cinco pingos.
- Agua fria.....uma colherada,

Misturo — Para tomar uma igual dose de hora em hora, suspendendo se logo qua a diarreia parar, ou espaçando-se á proporção que for diminuindo — Si passadas duas horas a diarreia continuar ou augmentar, use dessa beberagem e dos clysteres seguintes:

- Laudano.....quinse pingos.
- Tintura de aconito.....quinse pingos.

Cosimentos de olhos de goiabeira e entrecasco de cajueiro, meio quente meio frio — uma chicara.

Misturo — Para um clyster que pode repetir-se até cessar a diarreia, suspendendo-se quando passar, ou espaçando-se á proporção que a diarreia for diminuindo—

- Tanino puro dose grãos.
- Laudano deis gotas.
- Agua pura uma chicara,

Misturo — para um clyster, nem quente nem frio, que pode repetir-se.

- Pedra hume em pó meia oitava.
- Agua morna uma chicara.

Para um clyster que pede repetir-se.

Pode tambem usar de clysteres d'agua do mangará da bananeira, ou o seguinte:

Pise-se bem uma banana verde, e misture-se com uma chicara d'agua fervendo, deixe-se esfriar, e dê-se um clyster.

Si depois desse tratamento a diarreia continuar, apparecerem vomitos, resfriamentos ou calambros, use-se do seguinte: N.º 1.

- Laudano.....cinco pingos.
- Tintura de aconito.....cinco pingos.
- Agua fria.....uma chicara.

Mistura. N.º 2.

- Flor de enxofre.....uma oitava.
- Espirito de camphora.....uma onça.

Vasculeje bem quando tiver de usar — Deitão-se seis pingos em uma torrão de assucar e toma-se uma igual dose de cada ves, alternando se sempre na primeira meia hora o n.º 1.º e na outra o n.º 2.º

Friciona-se todo o corpo com gengibre e aguardente, o seguinte:

- Vinagre.....uma chicara.
- Alhos pisados.....duas cabeças.

Misture bem aquecente-se fomento-se de hora em hora; ou de meia em meia hora conforme as necessidades.

Nos intervallos destes remedios, pode dar-se alguns golles de chá de canella, herba doce, cravo da India, ou colherinhas de chá de hortelã,

É conveniente deitar-se sinapismos nas barrigas das pernas, peito dos pés e braços.

Dieta nos dois primeiros dias absoluta, e nos quatro seguintes—mingãos de gomma, caldos de arrós, caldos de gallinha e carne.

Este tratamento é para os adultos.  
Barbalha 30 de Maio de 1864. Dr. Medeiros

**A PEDIDO.**

Meo prezadissimo e Charissimo Amigo.  
He regra invariavel e reconhecida pela experiencia que uma longa ausencia predispõe o total abandono da maior, e intima amisade, e tanto mais aquella se estende, quanto esta se vai exaurindo nos abraços dos amigos. Muito atarefado estive estes dias, não com o

cholera, que disso gratuitamente me dispensarão, sim com os meus Penatos: agora pois pode chegar, e continuar em nosso assumpto de dois do corrente com effeito, não admira o teu procedimento, e comportamento social, que segundo as doutrinas de Lawat, estão bem discordinadas em tua frente: admira sim queeres sem mais preambulo, e a favor de traficancias, the constituires pharmaceutico! Antecipadamente abjarastes a tua crença politica (a exemplo de Rousseau que pelo pão abjurou sua religião,) adherindo-te a nova ordem de cousas, para the ficar salvo o direito de iras com a tua trouxa de documentos graciosos, e adequadamente arranjados pelo patranato do Sr. F. e S. nesta e naquella camara (e até pelos Inspectores de quartirões) bater na porta de um homem de alta categoria, que abalando the o coração as tuas supplicas, as aceitou para dar aquelle espaço, que deve haver entre o forte e o pussilanome, entre o magnanimo e o miseravel. Disse-me estupidarrão, como é que um homem de merito, e prestigio, em cujo peito domiaão, sentimentos de justiça e rasão, se degradará a fazer uma exigencia vergonhosa e deponente, a teu favor?! Disse-me banido de intelligencia, como é que um homem de merito exigira de uma corporação de homens scientificos, um punhal para tu assassinares o povo, fazendo mais victimas do que os punhaes de Nero e Scilla, nessas epochas de horror? Disse-me como é, que por detras das cortinas queres roubar direitos legalmente adqueridos; e assim disputar as cadeiras dos Srs. Theodorico e Moreira da Rocha e outros? Parece-me que a tua prosodia não teve echo, que a ter já teria sido annueciado pela imprensa, e o novo pharmaceutico, teria feito correr o seo nome em letras redondas; porem se o mau fado, que preside aos nossos destinos, vier pesar sobre as tuas conveniencias, e fiser levar avante os teus desigios, cré que uma tocha te acompanhará, e para qual quer parte que penderes a cabeça serei o teu espectro, não poupando dinheiros e fadigas para the dar uma lição. Crato 10 de Junho de 1864.  
Benedicto da Silva Garrido.

**EDITAL.**

O Procurador da Camara municipal desta cid de, abaixo assignado, vem pelo prezente prevenir aos Srs. proprietarios foreiros (com especialidade aos dos sitios Luanda o Preguiça;) Srs. de engonhos e alambiques deste municipio, que até o fim de agosto proximo, devem estar liquidados os seus debitos, cujo recebimento começará do 1º daquelle mes em diante.

O annueciante pede aos mesmos Srs. para the evitarem o sacrificio de proceder executivamente a essa arrecadação, certos de que, si por ventura houver de recorrer a esse meio, como fê-lo o anno p. p. com muitos devedores remissos, ver-se-ha no penoso dever de não exceptuar a pessoa alguma, que venha de incorrer nessa falta.

Recebatoria municipal do Crato, 10 de Junho de 1864.  
Laurenio Eriseno da Silva.

**ULTIMA HORA.**

O cholera morbus manifestou se na villa de Milagres no dia 7 do corrente; segundo a communicação da commissão de soccorros dali, haviam já succumbido tres individuos, e ficavão muitos acamattidos.

IMPRESSO POR FRANKLIN BENJAMIM DE CARVALHO,

**ILEGIVEL**